



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 33 de 23 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – CMPC do município de Onça de Pitangui.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 697 de 27/11/12,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Onça de Pitangui – MG, para o biênio: 2017/2019:

I) Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Elvistran Fonseca Dias

Suplente: Tiago Beleza Ferreira

II) Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:

Titular: Andréia Duarte de Faria

Suplente: Elenice Aurora Viégas

III) Representante do Poder Executivo:

Titular: Deborah Vidal Lopes de Faria

Suplente: Hamilton José de Araújo

IV) Representante da Sociedade Civil:

Titular: Vadson Luiz Reis

Suplente: Larissa Fernandes Vilaça Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

V) Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Maurício Couto Dias Duarte

Suplente: Francisco Nogueira Lemos

VI) Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais:

Titular: Ana Cristina Marques Rezende

Suplente: Maria Beatriz Lobato

VII) Representante dos Alunos da Rede Pública:

Titular: Maria Aparecida Pires

Suplente: Lucivânia Maria Gomes Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Onça de Pitangui, 23 de Junho de 2017.


Geraldo Mageia Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE Esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 26/06/17


ASSINATURA